



Número: **0711285-10.2019.8.18.0000**

Classe: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Órgão julgador colegiado: **5ª Câmara de Direito Público**

Órgão julgador: **Desembargador EDVALDO PEREIRA DE MOURA**

Última distribuição : **12/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Processo referência: **0808211-21.2019.8.18.0140**

Assuntos: **Bens Públicos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ESTADO DO PIAUI (AGRAVANTE)			
MUNICIPIO DE TERESINA (AGRAVADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
15587 22	18/05/2020 16:30	<a href="#">Certidão</a>	Certidão

**5ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO  
PLENÁRIO VIRTUAL**

0711285-10.2019.8.18.0000 – Agravo de Instrumento  
Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública  
Agravante: ESTADO DO PIAUÍ  
Procuradoria-Geral do Estado do Piauí  
Agravado: MUNICÍPIO DE TERESINA  
Procuradoria-Geral do Município de Teresina  
Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, na Sessão Ordinária do Plenário Virtual, realizada no período de 08 a 15 de maio, da Egrégia 5ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, presidida pelo Exmo. Sr. Des. José Francisco do Nascimento, ao apreciar o processo em epígrafe, foi proferida a seguinte DECISÃO: Acordam os componentes da Egrégia 5ª Câmara de Direito Público, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, com fulcro no art. 567 do CPC, CONHEÇO E DOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERPOSTO, determinando a expedição de mandado proibitório de realização de qualquer procedimento licitatório que envolva a área, cujo descumprimento implica no pagamento de multa pecuniária em favor do Estado, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), na forma do voto do Relator”.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Edvaldo Pereira de Moura, Des. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo e Des. José Francisco do Nascimento.

Acompanhou a sessão, a Exma. Sra. Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão, Procuradora de Justiça.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 08 a 15 de MAIO de 2020.**

**Bela. Vanessa Elisama Alves Ferreira  
Secretária de Sessão**

